



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 04/2012

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o resultado da avaliação especial de desempenho promovida por comissão nomeada para esse fim, pela portaria nº13 de 08 de junho de 2011, alterada pela portaria nº 15 de 16 de junho de 2011, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público o servidor Mário César Bernardo, Motorista, matrícula 20, aprovado no concurso público a que se refere o edital de nº 01/2007, por ter cumprido três anos de estágio probatório, sendo avaliado e aprovado pela chefia imediata, nos termos do art.31 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos de Município, e art. 15 da Lei Complementar nº 80, considerado apto pela comissão de avaliação especial.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Ubá, aos 03 de Fevereiro de 2012.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá